

Estado, a Senhora Josiene Gonçalves da Silva, responsável pelo FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente, sob pena de revelia, as justificativas e documentação a seguir relacionada, sob pena de imputação das sanções previstas na legislação vigente.

1. Com relação à empresa T.M dos Reis Comércio e Serviços - ME, deve ser remetido:

□ processo licitatório do Pregão Presencial nº 09/2011-029 e Pregão Presencial nº 09/2011-030 e dispensas de licitações com todas as documentações das etapas envolvidas no processo conforme os termos dos artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

□ processo licitatório do Pregão Presencial nº 019/2010 com as documentações completas, inclusive contrato administrativo, e seus termos aditivos;

□ Notas Fiscais de Serviços envolvidos no Pregão nº 019/2010;

□ foto da sede da empresa com indicação da localização.

2. Com relação à empresa D.G de Oliveira & Cia. Ltda. - ME

□ processo licitatório de dispensa de licitação nº 7/2011-006 na importância de R\$534.467,65 com todas as documentações das etapas envolvidas no processo, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

□ processo licitatório Tomada de Preços nº 08/2009, com todas as documentações envolvidas no processo, desde a previsão orçamentária, habilitações (jurídica, fiscal, técnica, inclusive alvará de funcionamento), contrato e seus aditivos;

□ Notas Fiscais de Serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 7/2011-006 e Tomada de Preços nº 08/2009;

□ Declaração de conclusão da obra;

□ fotos que comprovem a execução dos serviços de obra na unidade escolar;

□ foto da sede da empresa com indicação da localização.

3. Da empresa individual de Wendel Evangelista Lopes

□ processo licitatório de Carta-Convite nº 007/2011-007, cujo valor global é de R\$84.000,00, com todas as documentações das etapas envolvidas no processo, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

□ os documentos que envolvem todos os processos licitatórios de dispensa de licitação para os serviços prestados que totalizaram R\$81.710,19.

4. Da empresa J.J Comércio Varejista de Materiais de Construção e Serviços Ltda. ME

□ processo licitatório de Convite nº 1/2011-001, cujo valor global é de R\$147.644,00, com todas as documentações das etapas envolvidas no processo, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

□ Contrato administrativo;

□ Notas Fiscais de Materiais de Construção e de Serviços prestados;

□ Declaração de conclusão da obra e fotos que comprovem a execução dos serviços de obra na unidade escolar;

□ foto da sede da empresa com indicação de localização.

5. Da empresa Flatur-Transportes e Locação Ltda - ME

□ processo licitatório que envolve a despesa NE nº 3010091 no valor de R\$212.000,00, nos termos dos artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

□ Contrato administrativo e seus termos aditivos;

□ foto dos veículos locados para transporte escolar;

□ foto da sede da empresa com indicação da localização.

6. Da empresa Macotep - Material de Construção Terraplanagem e Serviços Ltda

□ processo licitatório que envolve a despesa NE nº 22080001 na quantia de R\$334.800,00, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

□ foto dos veículos locados para transporte escolar;

□ foto da sede da empresa com indicação da localização.

7. Da empresa L.P de Souza e Cia Ltda

□ processo licitatório que envolve as despesas de compra de materiais de limpeza, descartáveis e higienização, para manutenção das unidades escolares que totalizaram R\$46.615,16;

□ processo licitatório do Pregão Presencial nº 9/2011-010, com todas as documentações das etapas envolvidas no processo, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

□ foto da sede da empresa com indicação da localização.

8. Da empresa Posto Bom Jesus Ltda

□ processo licitatório do Pregão Presencial nº 9/2011-027 referente à aquisição de combustível e lubrificantes destinados ao abastecimento e manutenção do transporte escolar no valor global de R\$756.578,00, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 728/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 460022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosalvo Corrêa Sacramento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosalvo Corrêa Sacramento, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 460022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 729/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 462202010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gilcelia Maria Cunha Melo Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcelia Maria Cunha Melo Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 462202010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 730/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 462352010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Benedito Nunes Sabá.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Benedito Nunes Sabá, responsável pelo FME/FUNDEB de Mocajuba, no período de 01/01 a 30/04/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 462352010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 731/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 462352010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Regina Suely M. Meireles.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Regina Suely M. Meireles, responsável pelo FME/FUNDEB de Mocajuba, no período de 01/05 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 462352010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 732/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 462192010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Augusta Bittencout Saboia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Augusta Bittencout Saboia, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no período de 01/01 a 05/10/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 462192010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 733/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 462192010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emmanuel Marcelo Nunes Sabá.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emmanuel Marcelo Nunes Sabá, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no período de 06/10 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº

462192010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 734/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 460012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 460012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 735/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 460012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 460012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 736/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 983982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alex Pamplona Ohana.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alex Pamplona Ohana, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, no período de 23/02 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 983982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 737/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 983992011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Judson Sousa Gomes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Judson Sousa Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, no período de 24/02 a 31/08/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 983992011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 738/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 983992011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nancilene da Silva Navarro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nancilene da Silva Navarro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, no período de 01/09 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 983992011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 739/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 984242011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Wilson José da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado